**INDICAÇÃO N° 343/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SORRISO, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DA COVID-19, AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado pelo município de Sorriso, teste rápido para detecção da Covid-19, aos profissionais da área da saúde.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que conforme orientações de entidades internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), em locais onde há transmissão comunitária do coronavírus, a prioridade nos testes rápidos também deve ser dada aos profissionais de saúde, recomendando-se também, priorizá-los nos diagnósticos;

Considerando que o Ministério da Saúde divulgou critérios e orientações para a aplicação do teste rápido da covid-19 nos serviços de saúde, os quais deverão ser aplicados em profissionais da área da saúde, pois estes, fazem parte de um dos grupos mais expostos à transmissão à doença do coronavírus;

Considerando que os trabalhadores que atuam nos postos de saúde, nos serviços de urgência, emergência e internação, devem ter prioridade na testagem rápida, faz-se necessário que o município forneça aos mesmos, meios para realizar a testagem de forma rápida, para sua segurança, dos pacientes e familiares;

Considerando que é essencial dar prioridade aos profissionais de saúde e meios mais céleres para a realização dos testes, pois a detecção da doença de forma rápida é fundamental para reduzir o número de casos;

Considerando que é necessário garantir que estes profissionais estejam protegidos para assegurar a continuidade dos cuidados prestados para a população, torna-se imprescindível a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

 |  |  |